

LEI Nº 1.332/2001.

EMENTA: Dá a atual Rua 19, localizada no Loteamento Nova Olinda, a denominação de Rua Pedro Furtunato Barbosa da Cruz.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária realizada aos 10/05/2001, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a atual Rua 19, localizada no Loteamento Nova Olinda, a denominação de Rua Pedro Furtunato Barbosa da Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em 28 de maio de 2001.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA